

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (09/06/2017), às nove horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, o Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 37/2016, com o objetivo de receber a documentação e Proposta Financeira das empresas participantes referente ao Pregão Presencial nº 07/2017, Registro de Preço nº 02/2017, que trata da aquisição de brita nº 01. O sr. pregoeiro abriu a sessão e o representante da empresa participante realizou seu credenciamento, conforme item 3 do edital. Credenciou-se o Sr. Nelson Aquirre, CPF: 629.163.190-34 e RG 7049674851, representante da empresa: Basaltos Piovesan Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.235.684/0001-50. Após o sr. pregoeiro recebeu os envelopes, e determinou que fossem rubricadas pela sua equipe de apoio e pelos presentes os envelopes 01 - Proposta Financeira e 02 - Documentação. Em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de nº 01 e fez a primeira avaliação da proposta, classificando a empresa participante por apresentar a descrição do item compatível com o pedido no Edital, e Pregoeiro julgou o referido item. A empresa Basaltos Piovesan Ltda, apresentou o valor de R\$ 38,00 a tonelada. O sr. pregoeiro iniciou a fase de lances para conseguir um preço mais vantajoso para a Municipalidade. Terminada a fase de lances o sr. pregoeiro declara vencedora a empresa Basaltos Piovesan Ltda, no valor de R\$ 38,00 por tonelada. O sr. pregoeiro terminou a abertura do envelope nº 02 - Documentação. Após análise da documentação o sr. pregoeiro declara a empresa vencedora

habilitada. Nada mais havendo a tratar, Fl. n.º 71
na-se a presente ata que passa a ser assinada
por mim e os presentes. ~~Recheira,~~ ~~Alfonso Aguiar.~~
A.